DECRETO Nº 2.696/2017

CARLOS ROBERTO TANSINI DA SILVA, Vice - Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º- Ponto facultativo no Município de Congonhinhas no dia 28 de Agosto (segunda-feira), devido ao falecimento do pai do Prefeito Municipal.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste Decreto as repartições em que, por sua natureza, não admitam paralisação.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua divulgação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017.

CARLOS ROBERTO TANSINI DA SILVA
Vice - Prefeito